

Publicado no "Diário de São José dos Campos", nº 958  
de 2/9/58

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 1958

Of.

## DECRETO Nº 244

De 21 de agosto de 1.958

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à construção de um parque infantil, a saber:

"Um terreno com a área total de 4.013 m2. (quatro mil e treze metros quadrados), medindo 69,40 mt. (sessenta e nove metros e quarenta centímetros) para a Rua Paraná; 58,40 mt. (cinquenta e oito metros e quarenta centímetros) para a Avenida dos Estados, confrontando por um dos lados com Teodoro de Oliveira, e por outro com Helena Cursino de Moura, Agenor Costa, Indalécio dos Santos, Catão Paiva e Manoel Ramos; possui referido terreno uma casa velha, sob nº 149, da Rua Paraná, que constam pertencer ao sr. Alcides Franco Rodrigues."

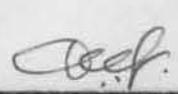
Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado - no laudo de avaliação;
- b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 21 de agosto de 1958.

  
Dr. Donato Mascarenhas Filho  
Prefeito Sanitário



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

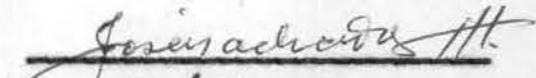
Fls. 2

Em de

de 195

Of.

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e um de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito.

  
José Machado  
Chefe da S.E.P.